



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº06/2024

AUTOR: Alcino Bilac Machado.

RELATOR: Aparecido Venâncio de Jesus.

RELATÓRIO:

Projeto de Lei nº.06/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até montante de R\$ 621.500,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Cinquenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no orçamento vigente , e dá outras providências."

ANÁLISE:

Cumpridas as recomendações constantes do Parecer Jurídico e observados os dispositivos Legais e após realizar as indispensáveis análises a respeito da matéria supra de iniciativa do Prefeito Municipal, os vereadores que compõem a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, por unanimidade de votos decidiram aprovar o referido projeto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

VOTO DO RELATOR:

Como relator da comissão de obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente concluí nada ter a opor quanto ao que foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL meu parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2024 .

Aparecido Venâncio de Jesus
Relator da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator:

Braz Carlos Correia
Presidente COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Marluci Gabriel Barbosa
Secretária COSAMA